



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 125/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>1791/23</u> DATA <u>07/08/23</u> <i>Rogério R. dos Santos</i> Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 200/2021	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>07/08/23</u> <i>Rogério R. dos Santos</i> Visto Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 200/2021
---	--

Autor: DAVID MARQUES SILVA

Senhor Presidente
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Érico Stevan, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Recolhimento de Folhas e Podas de Árvores.

Conforme a lei federal preconiza, compreendo plenamente a responsabilidade do município em relação ao descarte adequado de resíduos, incluindo aqueles provenientes de manutenção de jardins e árvores.

No entanto, é importante ressaltar que muitos de nossos concidadãos enfrentam desafios financeiros e logísticos que dificultam a adoção dessas práticas. Muitos não dispõem dos meios necessários para descartar esses tipos de resíduos de forma adequada nos locais destinados, seja devido à falta de condições financeiras para contratar um serviço de frete ou por não possuírem um veículo aberto apropriado para o transporte.

A preocupação central é que a falta de um sistema eficiente para recolhimento de folhas e podas de árvores pode contribuir para a acumulação de resíduos em espaços públicos, causando impactos negativos na limpeza e na organização de nossa cidade. Além disso, há o risco de queimadas indesejadas ocorram dentro da cidade, o que representa um perigo para a segurança dos cidadãos e para o meio ambiente.

Portanto, respeitosamente, gostaria de solicitar que o executivo avalie a possibilidade de desenvolver um plano ou solução alternativa para o recolhimento desses resíduos. Esta iniciativa não apenas contribuirá para manter nossa cidade limpa e organizada, mas também demonstrará um compromisso com a saúde pública e a preservação ambiental.

Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal, Guarantã do Norte-MT, 07 de agosto de 2023

DAVID MARQUES SILVA

Ver. 2º secretário

Autor

Registrada a Indicação nº. 125/2023
Secretaria Geral



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

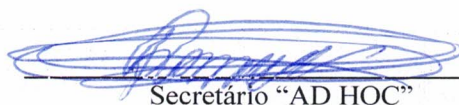
Sessão	13º	Data	07 de agosto de 2023	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação 12/08/2023	Moção
	Outros			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Secretário "AD HOC"